

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 08/08/2024

Hora: 10:06

Portaria nº 977/2024

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de PM DE GUARANI DAS MISSÕES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/08/2024, ao servidor **ADÃO ANTUNES DOS SANTOS**, matrícula 1122-3, cargo de Operário Especializado, padrão 02, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.493,31 composto das seguintes vantagens: Padrão 02, Classe F - Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2.000, art. 24, no valor de R\$1.640,34; 33 anuênios (52%) - Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2022, art. 72, §1º, I, II e III, e arts. 223 a 225, no valor de R\$852,97, totalizando o valor de R\$2.493,31, sendo seu último dia de trabalho 07 de agosto de 2024. a ser custeada por FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI DAS MISSOES/RS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GUARANI DAS MISSÕES, 08/08/2024.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito de PM DE GUARANI DAS MISSÕES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.